

## APÊNDICE II - PLATAFORMA ELEITORAL DA CHAPA FONO PLURAL

Os fonoaudiólogos e as fonoaudiólogas que compõem a **Chapa Fono Plural**, vêm pelo presente, apresentar a sua plataforma eleitoral para a gestão do **Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª Região**, para o triênio de 2022-2025.

Nossa composição traz como marca a busca da representatividade dos diferentes modos de exercer o saber fonoaudiológico e de estar em sociedade na condição de humanidade plural que somos. Mesclamos as experiências dos que já conhecem as estruturas de um conselho de classe, com a energia pulsante de novos e novas profissionais da Fonoaudiologia. Por uma Fonoaudiologia que alcance cada vez mais espaços de poder e o protagonismo tenha lugar de fala, não podemos nos eximir do compromisso de representar nossa região em interesses étnico-raciais, tão sensíveis e necessários em nosso regional. Assim como, marcar a voz dos profissionais da Fonoaudiologia do interior de cada um dos nossos estados da jurisdição. Entendendo o lugar social de relevância da Fonoaudiologia para a sociedade geral, elege a valoração da inovação como uma de suas premissas. Pluralidade importa!

Assim, a **Chapa Fono Plural** apresenta como objetivo principal de sua plataforma, trabalhar pelo crescimento e fortalecimento do CREFONO 4, em uma gestão democrática, inclusiva e plural, pautada no diálogo, enquanto legítimos representantes da categoria. E ainda, realizar escuta ativa dos profissionais da Fonoaudiologia, das instituições do ensino superior, dos sindicatos, das entidades científicas, com fins de atender às demandas consoante à Lei 6965/1981, ao Código de Ética da Fonoaudiologia e às demais normativas.

- **NOSSA MISSÃO.** Exercer a gestão com excelência e ética na orientação e fiscalização no exercício ético profissional da Fonoaudiologia, cumprindo e fazendo cumprir às legislações vigentes, alinhada à promoção de ações de fortalecimento da Fonoaudiologia, respaldada na defesa da atuação profissional que respeite o direito à saúde e à educação para a sociedade, com igualdade, equidade e princípios inclusivos.
- **NOSSA VISÃO.** Ser reconhecido como expoente perante as autarquias de representação de classe e no comprometimento, valorização e fortalecimento da Fonoaudiologia.
- **NOSSOS VALORES.** Legalidade; ética; transparência; economicidade; inovação; pluralidade humana; inclusão e responsabilidade social.

A efetivação dos princípios elencados tem como focos de ação os eixos que se apresentam: EIXO 1 - Gestão administrativa e gestão financeira do CRFa 4ª Região; EIXO 2 - Orientação e fiscalização do exercício da profissão de Fonoaudiólogo no âmbito da 4ª Região; EIXO 3 - Atuação junto aos poderes públicos constituídos; EIXO 4 - Fortalecimento de parcerias institucionais; EIXO 5 - Divulgação da Fonoaudiologia como ciência e profissão. Outras ações poderão incrementar essa proposta de trabalho, sempre que uma nova demanda for identificada pela gestão da CHAPA FONO PLURAL.

**EIXO 1 - Gestão administrativa e gestão financeira do CRFa 4ª Região:** A Gestão Administrativa tem por responsabilidade atender e organizar os meios e recursos para o desempenho eficiente das demais áreas, visando suprir as suas necessidades. Será realizado um gerenciamento transparente, com inovação e escuta ativa às demandas emergentes, o qual responde ao regime jurídico de direito público. Na qualidade de autarquia federal indireta, *sui generis*, que pertence ao regime jurídico de direito público está, desta forma, subordinado à Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU), implicando à **Chapa Fono Plural** o compromisso imperioso no respeito ao regramento legal que rege os princípios da governança, a partir das seguintes ações:

- Incrementar o modelo de acesso à informação das prestações de contas, aprimorando os mecanismos da transparência pública;
- Investir na modernização dos fluxos internos, objetivando dar celeridade às demandas administrativas e financeiras da categoria profissional e da sociedade;
- Criar e aprimorar fluxos administrativos e financeiros, que incrementem o princípio da eficiência e economicidade;
- Respeitar, rigorosamente, o planejamento orçamentário, com boas práticas administrativas;
- Fomentar os princípios de consciência ambiental no ambiente corporativo;

- Promover ações administrativas em todos os estados da jurisdição, com fins de aproximar os serviços do CREFONO 4 da categoria profissional;
- Investir em formatos de atendimento aos usuários na modalidade remota, cada vez mais integrados, intuitivos e com melhor usabilidade;
- Promover ações de apoio e orientação aos novos graduados em Fonoaudiologia nos trâmites administrativos e financeiros;
- Realizar campanha de atualização cadastral dos inscritos, acrescentando dados relativos à diversidade e pluralidade humana, permitindo maior acurácia nas ações do CREFONO 4 para a promoção da Fonoaudiologia nos espaços públicos e privados;
- Dar continuidade aos estudos de viabilidade financeira e administrativa para o desmembramento da Bahia, hoje subsede do CREFONO 4, em novo Regional do Sistema de Conselho da Fonoaudiologia.

## **EIXO 2 - Orientação e fiscalização do exercício da profissão de Fonoaudiólogo no âmbito da 4ª Região**

- Ampliar e modernizar os canais e os formatos de comunicação com os profissionais fonoaudiólogos e com a sociedade, aprimorando o acolhimento das diversas demandas para orientação das boas práticas na Fonoaudiologia;
- Maximizar as ações de orientação e fiscalização nos cinco estados da jurisdição do CREFONO 4, ampliando a oferta da assistência fonoaudiológica prestada à sociedade com qualidade exponencial;
- Instituir campanhas de enfrentamento ao exercício ilegal da profissão;
- Combater a atuação de profissionais de outras categorias e de leigos em atividades fonoaudiológicas;
- Fomentar a escuta ativa, o diálogo e a construção de novas soluções junto aos estudantes de graduação e recém-formados da Fonoaudiologia;
- Dar prosseguimento ao Programa Conselheiro Estudantil, que consiste em representações do CREFONO 4 para a interseção com IES da 4ª Região, tendo por referência de diálogo, os jovens conselheiros da Chapa Fono Plural;
- Dar continuidade ao Programa Amigo do Conselho, interiorizando e fortalecendo a Fonoaudiologia, tendo por referência o conselheiro representante do interior CHAPA FONO PLURAL, pactuando com o voluntariado de profissionais no interior dos estados da nossa jurisdição;
- Fomentar a pauta da representatividade étnico-racial na Fonoaudiologia dos espaços acadêmicos aos profissionais;
- Aproximar o CREFONO 4 das representações associativas de naturezas sindicais, científicas ou acadêmicas, com objetivos de promoção da Fonoaudiologia.

## **EIXO 3 - Atuação junto às instâncias da gestão pública e privada de saúde e educação**

- Apoiar a permanência dos representantes da Fonoaudiologia nos espaços de controle social das políticas públicas, nos Conselhos e Conferências Municipais e Estaduais de Saúde e Educação, fomentando a ampliação da participação da categoria nestes espaços de poder;
- Atuar para reduzir os indicadores da desassistência fonoaudiológica, aproximando o CREFONO 4 das gestões públicas estaduais e municipais, nas áreas da saúde e da educação;
- Promover ações junto aos gestores das redes privadas da educação, objetivando colaborar com os saberes fonoaudiológicos, na redução das lacunas de aprendizagem dos escolares, apontadas nos diferentes instrumentos nacionais de avaliação pedagógica;
- Fortalecer as ações de acompanhamento dos interesses da Fonoaudiologia em prol da sociedade, junto aos poderes legislativos em suas diferentes instâncias de poder;

## **EIXO 4 - Fortalecimento de parcerias institucionais**

- Ampliar a representatividade da Fonoaudiologia junto aos espaços públicos de controle social nos Conselhos de Saúde e de Educação nos âmbitos municipais e estaduais no âmbito da 4ª Região;
- Fortalecer as ações de coparceira junto aos demais conselhos de classe, particularmente, os da Saúde, nos estados da jurisdição, objetivando ampliar a inserção da Fonoaudiologia como bem e direito da sociedade, além de pontualmente, defender o exercício legal da profissão;

- Apoiar as ações dos sindicatos, associações e cooperativas de Fonoaudiólogos existentes e colaborar para o estabelecimento de novas organizações no âmbito da 4ª Região;
- Ampliar a interação junto às Instituições de Ensino Superior (IES), com vistas a contribuir no direcionamento do ensino de conteúdos relativos aos interesses comuns de valorização da Fonoaudiologia;
- Ampliar e fortalecer parcerias com instituições educacionais e grupos de pesquisa, na perspectiva de parcerias de natureza técnico-científica, que se fizerem necessárias aos fins da Fonoaudiologia;
- Intensificar as parcerias do Clube de Benefícios do CREFONO 4 nos estados da sua jurisdição;
- Realizar ações de aproximação junto aos poderes legislativos municipais e estaduais, para atender aos objetivos de interesse da Fonoaudiologia;
- Promover espaços de diálogos com diferentes movimentos sociais voltados aos objetivos da promoção e aprimoramento da Fonoaudiologia;
- Estreitar parcerias com os Ministérios Públicos nos âmbitos municipais e estaduais, em prol dos interesses da sociedade e pela defesa da ordem jurídica, no tocante aos espaços e atuações das diferentes áreas da Fonoaudiologia;
- Formalizar ações de recomendação às instituições públicas diante de editais que maculem a ética profissional com remuneração incompatível com o cargo, sempre que inexista um sindicato ou associação, que represente a categoria profissional da Fonoaudiologia;

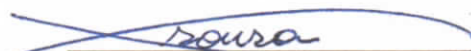
#### **EIXO 5 - Divulgação da Fonoaudiologia como ciência e profissão.**

- Incrementar os meios de comunicação da CREFONO 4 junto aos profissionais da Fonoaudiologia e a sociedade em geral;
- Promover campanhas e ações específicas de orientação às práticas legais no exercício profissional;
- Realizar eventos com temáticas escolhidas pelos(as) fonoaudiólogos(as), que promovam atualizações de natureza técnico-científicas voltadas às práticas profissionais, nas modalidades presenciais e remotas;
- Produção e distribuição de material de divulgação de temas relacionados à Fonoaudiologia, por meios físicos e digitais;
- Articular pautas junto às mídias de comunicação voltadas aos interesses da Fonoaudiologia;
- Divulgar em nossas mídias sociais ações e eventos relacionados à Fonoaudiologia;
- Fazer-se presente em ações para divulgação da Fonoaudiologia, tais como Feiras de Profissões, em instituições de ensino e afins;
- Fomentar ações de interiorização da Fonoaudiologia da 4ª Região, com a escuta ativa de suas demandas;
- Incrementar a política de comunicação com acessibilidade nas mídias sociais;
- Apoiar e participar das campanhas nacionais e dos eventos relacionados à Fonoaudiologia em parceria com o Conselho Federal de Fonoaudiologia e demais Conselhos Regionais de Fonoaudiologia.

Recife, 10 de novembro de 2021.



Adriana Di Donato Chaves



Maria da Glória Canto de Sousa

